



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2026 - PROPESQI (11.06)

Nº do Protocolo: 23111.018013/2026-52

Teresina-PI, 22 de Abril de 2026

Altera os art. 1º e 2º da Portaria PROPESQI/UFPI nº 2, de 17 de abril de 2026.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Na lista de denominações do Art. 1º da Portaria PROPESQI/UFPI nº 2, de 17 de abril de 2026, acrescentar o Médico Veterinário Luiz Antonio Silva Figueiredo Filho como Responsável Técnico do Biotério Setorial do departamento de Zootecnia/CCA: Coelhos.

Art. 2º O Art. 2º da Portaria PROPESQI/UFPI nº 2, de 17 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Revogam-se as disposições em contrário, especificamente a designação do Médico Veterinário Luiz Antonio Silva Figueiredo Filho como Responsável Técnico do Biotério Setorial do departamento de Zootecnia/CCA: Peixes, contida na Portaria PROPESQI/UFPI nº 24, de 12 de agosto de 2025.”

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

(Assinado digitalmente em 22/04/2026 09:36)
RODRIGO DE MELO SOUZA VERAS
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1579396

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **9e56af208e**